

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 28/2014

Data: 29/01/2014

Ass. Jul



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 29/01/2014

Assessor Jurídico - CAB/RS

6427

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 17/02/2014

Votação:

Presidente

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-
Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº
3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir projeto nas Leis Municipais nº 3129/2013 -Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0213.1312 Aquisição de Veículos / Recurso Vinculado Atenção Básica Verão Numa Boa	
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 75.000,00
10.301.0213.1313 Aquisição de Veículos / Recurso Vinculado de Alienação de Bens	
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
10.301.0213.1314 Manutenção do Programa / Recurso Vinculado Atenção Básica Verão Numa Boa	
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....	R\$ 9.000,00
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 16.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado Fundo Estadual de Saúde, Verão Numa Boa - Atenção Básica resolução nº 672/2013 CIB RS no valor de R\$ 100.000,00.

II - Recurso Vinculado de Alienação de Bens a receber no valor de R\$ 20.000,00.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de janeiro de 2014, 54ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 28/2014

Data: 29/01/14

Ass. g.l

PROJETO DE LEI Nº21, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Serafina Corrêa foi contemplado com o valor de R\$ 100.000,00, recursos estes oriundos do Programa "Verão Numa Boa 2013/2014", repassados da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no final do ano de 2013, conforme Portaria CIB nº 672/2013.

De acordo com o plano de aplicação, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, já aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, os recursos serão aplicados na aquisição de veículo, equipamentos e despesas com pessoal, visando o desenvolvimento de ações e serviços na área da saúde pública municipal.

Pelas razões expostas, conta-se com o parecer favorável.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de janeiro de 2014.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330.n1

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
SECRETÁRIO
Protocolo nº 215/2014
Data 18/02/14

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-
Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º
3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir projeto nas Leis Municipais nº 3129/2013 - Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0213.1312 Aquisição de Veículos / Recurso Vinculado Atenção Básica Verão Numa Boa
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 75.000,00
10.301.0213.1313 Aquisição de Veículos / Recurso Vinculado de Alienação de Bens
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00
10.301.0213.1314 Manutenção do Programa / Recurso Vinculado Atenção Básica Verão Numa Boa
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal..... R\$ 9.000,00
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 16.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

- I - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado Fundo Estadual de Saúde, Verão Numa Boa - Atenção Básica resolução nº 672/2013 CIB RS no valor de R\$ 100.000,00.
- II - Recurso Vinculado de Alienação de Bens a receber no valor de R\$ 20.000,00.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de fevereiro de 2014, 54ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal